



Ofício nº 97/2020
Ibitinga, 22 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência, a respeito do ofício recebido nesta Prefeitura sob o 16/2020, que o número de Lei Ordinária que poderá ser utilizado para promulgação da Resolução nº 5.394/2019, é o número 4.988.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

